



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

Lei 8536-04

**DENOMINA DE ALAMEDA OLGA DEL'GUERRA
GALVÃO, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Alameda 102 – Bairro Jardim das Palmeiras Prolongamento II, entre a Alameda 202 e a Alameda 201, passa a denominar-se Alameda Olga Del'Guerra Galvão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO CARRIJO

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo homenagear a senhora Olga Del'Guerra Galvão, denominando o logradouro público conhecido por Alameda 102, situada no Bairro Jardim das Palmeiras II, com seu nome para a perpétua memória desta cidadã que dedicou toda sua vida na construção de uma sociedade uberlandense mais fraterna e justa, com colaboração direta pela dedicação tanto na família quanto no trabalho.

Em seis de abril de 1910 nasceu uma estrela de primeira grandeza, pois veio ao mundo uma bela criança que recebeu o nome de Olga, em Igarapava - SP. Criada com todo carinho que uma família pode destinar a um ser tão belo mas tão frágil. Em 1942 fixou residência em nossa cidade. Constituiu sua família contraindo matrimônio com Asdrúbal Galvão com quem teve seis filhos, formando uma numerosa família e contribuindo diretamente para solidificação de nossa sociedade. Como prova de sua dedicação à construção de nossa sociedade criou seus filhos com todo zelo e dedicação que uma mãe pode dispensar à sua prole.

Mãe dedicada, esteve sempre presente na educação dos filhos, pois não assumiu nenhuma tarefa laborativa senão no lar. Acompanhou o crescimento de seus filhos em todos os aspectos, física, psíquica e emocionalmente.

Sempre ajudou os mais necessitados e junto com outras cidadãs como Lourdes Queiroz, Maria Rezende e tantas outras fundaram a casa da criança que se situava na Av. Floriando Peixoto, próximo a concessionária Ford e que tantos benefícios trouxeram aos pequeninos necessitados de nossa cidade.

A família se sente muito honrada e se emociona com essa possibilidade de nomear um logradouro público nessa cidade que sempre teve como sua terra natal e que aprendeu amá-la desde muito cedo. Por isso convocamos os nobres pares a votarem favorável a esse projeto.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO CARRIJO

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas